

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e do Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

(21) PI 1102786-0 A2



* B R P I 1 1 0 2 7 8 6 A 2 *

(22) Data de Depósito: 29/06/2011

(43) Data da Publicação: 16/07/2013
(RPI 2219)

(51) Int.Cl.:

B60Q 1/26

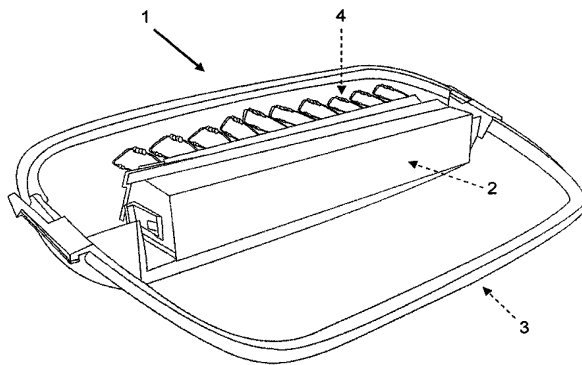
B60Q 1/00

(54) Título: IDEAL SINALIZADOR LUMINOSO DE ESTACIONAMENTO UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

(73) Titular(es): Wanderson Zamprogno Corato

(72) Inventor(es): Wanderson Zamprogno Corato

(57) Resumo: IDEAL SINALIZADOR LUMINOSO DE ESTACIONAMENTO UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. Refere-se o presente pedido de patente de Privilégio de Invenção, à um acessório automotivo (1), tratando-se de um sinalizador luminoso "pisca-pisca", cuja finalidade consistê em indicar a intenção do condutor em estacionar o veículo em balizas e vagas de estacionamento, sendo o referido equipamento (1) caracterizado essencialmente por um painel eletrônico com letreiro digital (2), composto pela escrita "ESTACIONAR", onde auxiliado por um suporte (3), será instalado na parte traseira do veículo, além de possuir um conjunto de LED'S (4) localizados na parte interna do equipamento (1), que ao serem acionados pelo dispositivo interno do veículo, farão com que o painel eletrônico com letreiro digital "ESTACIONAR" (2), se acendam simultaneamente, evidenciando a sinalização.



**“IDEAL SINALIZADOR LUMINOSO DE ESTACIONAMENTO
UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS”**

Refere-se o presente pedido de Patente de Invenção, a um sinalizador luminoso “pisca-pisca” utilizado em
5 veículos automotivos, cuja finalidade consiste em indicar a intenção do condutor em estacionar ou manobrar o veículo nas balizas.

O referido produto, no entanto, é caracterizado por tratar-se de um acessório automotivo, cujo mesmo dispõe de mecanismos que possibilitam instalá-lo nos mais variados locais do
10 veículo, como parte traseira, nas lanternas abaixo da luz de freio, no pára-choque, pára-brisa traseiro, dentre outras possibilidades.

Seus principais benefícios consistem em oferecer segurança e praticidade ao condutor do veículo, para a realização de uma baliza, sejam em vagas de vias públicas, shoppings, supermercados, dentre outros estabelecimentos cujo
15 estacionamento apresente um grande fluxo de veículos.

Isto é, o referido produto objeto de patente em questão, fora desenvolvido com intuito de proporcionar maior facilidade ao condutor, para conversões em estacionamentos, mas
20 precisamente nas balizas.

O produto em questão, é caracterizado por um painel eletrônico com letreiro digital, composto pela expressão “ESTACIONAR”, que ao realizar uma baliza, será acionada e acenderá. É importante ressaltar que esse dispositivo, será conectado
5 à própria bateria do veículo, que será a responsável pela condução de energia ao acessório.

A utilização desse produto no veículo, certamente garante a devida segurança ao condutor em relação ao veículo que está atrás, pois o mesmo visualizará claramente a
10 intenção do veículo da frente em realizar uma baliza. Com isso, o produto diminui consideravelmente o risco de colisão entre os veículos e possíveis congestionamento em vias, em razão de antecipar a intenção de balizamento.

Além disso, com a utilização desse produto,
15 haverá uma clara distinção entre as seguintes possibilidades: indicar uma conversão do veículo à direita / esquerda, ou realizar uma baliza. Isto é, normalmente quando o condutor de um veículo deseja realizar uma baliza, o mesmo posiciona-se ao lado da vaga, e aciona o “pisca-pisca” do veículo, indicando que o mesmo estará realizando uma
20 manobra para a direita ou esquerda.

Atualmente, o código de Trânsito Brasileiro, através da LEI Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelece em seu Art. 251 * I *INFRATOR: usar o pisca alerta para estacionar pode dar a impressão de que o veículo está parado na pista e causar um*

5 *acidente.*

O fato é que na maioria das vezes, o condutor que está no veículo de trás, não sabe distinguir se o veículo da frente pretende realizar uma conversão ou realizar um baliza, ou ainda se ocorreu um problema mecânico ou até mesmo se houve uma colisão.

10 Sendo assim, quando o condutor do veículo realizar uma baliza, basta acionar o respectivo sinalizador, onde o mesmo indicará ao veículo de trás, a intenção de baliza do veículo da frente, e não uma conversão. Esse conceito aplica-se tanto ao lado direito quanto lado esquerdo.

15 Por outro lado, quando o condutor do veículo realmente realizar uma conversão, tanto para direita quanto para a esquerda, basta acionar o “pisca-pisca” comum do veículo, onde o mesmo indicará ao veículo de trás, a intenção de conversão do veículo da frente.

Essa distinção se faz necessária e é benéfica, pois evita que o condutor do veículo, ao realizar uma baliza, exponha seu o braço pela janela, indicando o desejo de estacionar. É importante esclarecer que o produto objeto de patente em questão, é

5 caracterizado por um acessório automotivo, e requer uma simples instalação no veículo. Contudo, o produto uma vez instalado, não interfere na estética do veículo, e não adulteras as características originais do mesmo.

Visando uma compreensão clara e objetiva

10 acerca das disposições aplicadas no presente aperfeiçoamento, serão apresentados desenhos em caráter demonstrativo, fazendo referências em conjunto ao relatório que se segue.

A figura 1 ilustra o referido produto (1) em vista perspectiva, indicando painel com letreiro digital (2); suporte (3); e

15 conjunto de *LED's* (4) para sinalização;

A figura 2 ilustra o referido produto (1) em vista superior, indicando painel com letreiro digital (2); suporte (3); e conjunto de *LED's* (4) para sinalização;

A figura 3 ilustra o referido produto (1) em vista

20 lateral, indicando painel com letreiro digital (2) e suporte (3);

A figura 4 ilustra o referido produto (1) em vista lateral, sem suporte (3), onde podemos observar painel com letreiro digital (2); e conjunto de *LED's* (4) para sinalização;

5 A figura 5 ilustra o referido produto (1) em vista frontal, sem suporte (3), onde podemos observar painel com letreiro digital (2); e conjunto de *LED's* (4) para sinalização; e,

A figura 6 ilustra o referido produto (1) em vista perspectiva, sem suporte (3), onde podemos observar painel com letreiro digital (2); e conjunto de *LED's* (4) para sinalização.

10 Logo, em conformidade com o artigo 8º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96 e por todos os aspectos apresentados neste relatório, o objeto do presente pedido de patente se faz merecedor da proteção como Privilégio de Invenção, que ora se pleiteia.

REIVINDICAÇÕES

1. "IDEAL SINALIZADOR LUMINOSO DE ESTACIONAMENTO UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS" – A

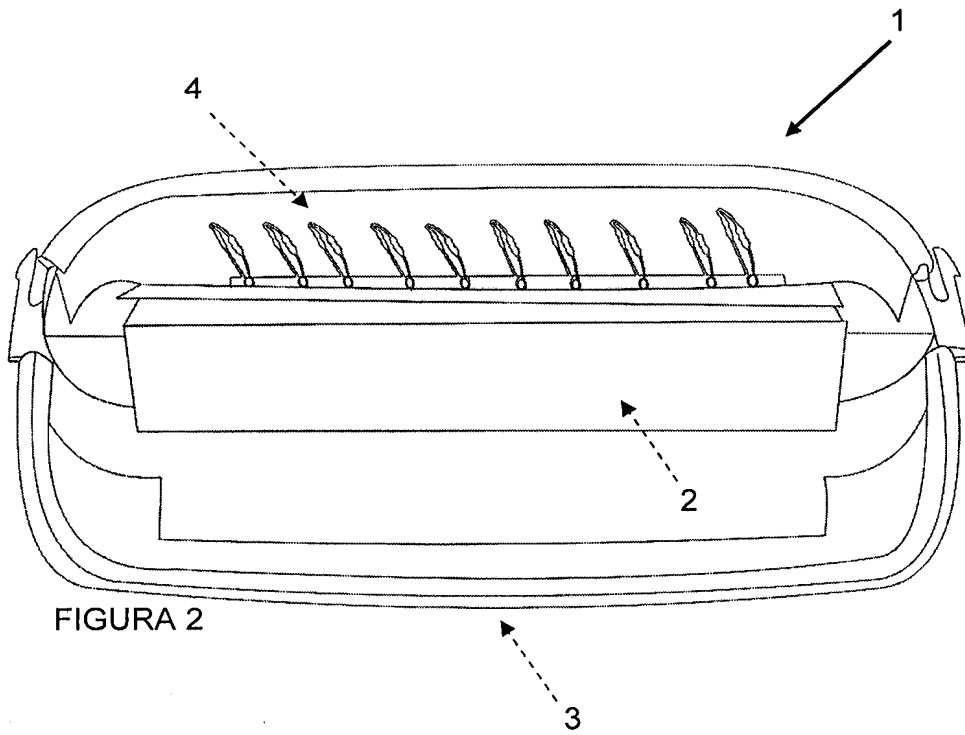
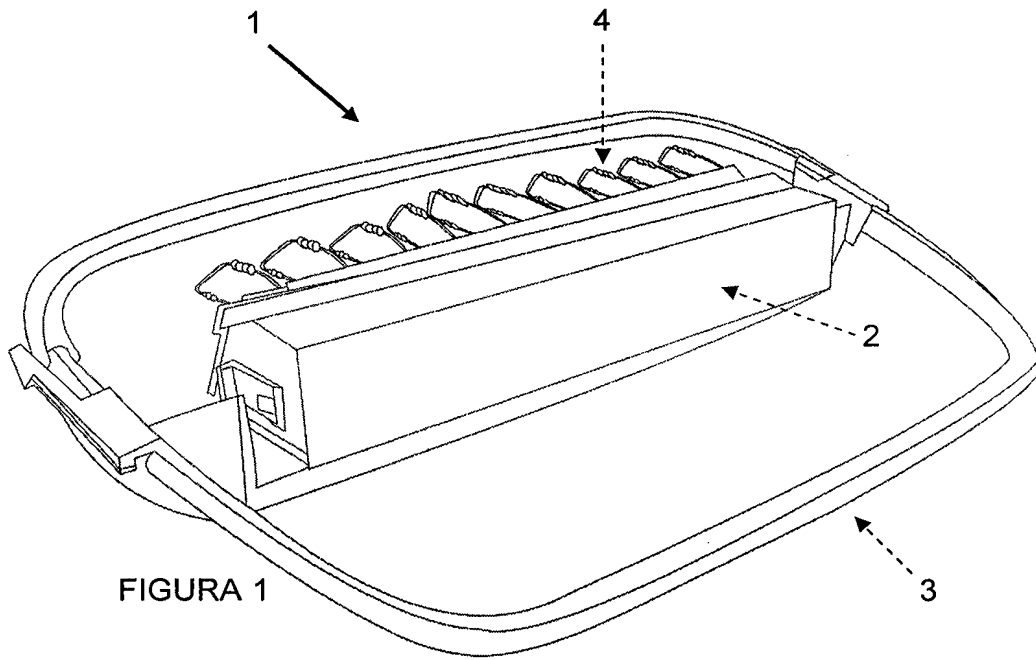
5 presente invenção, é caracterizada por um acessório automotivo (1), que refere-se à um sinalizador luminoso "pisca-pisca", que serve para indicar a intenção do condutor em estacionar ou manobrar o veículo em balizas e vagas de estacionamentos.

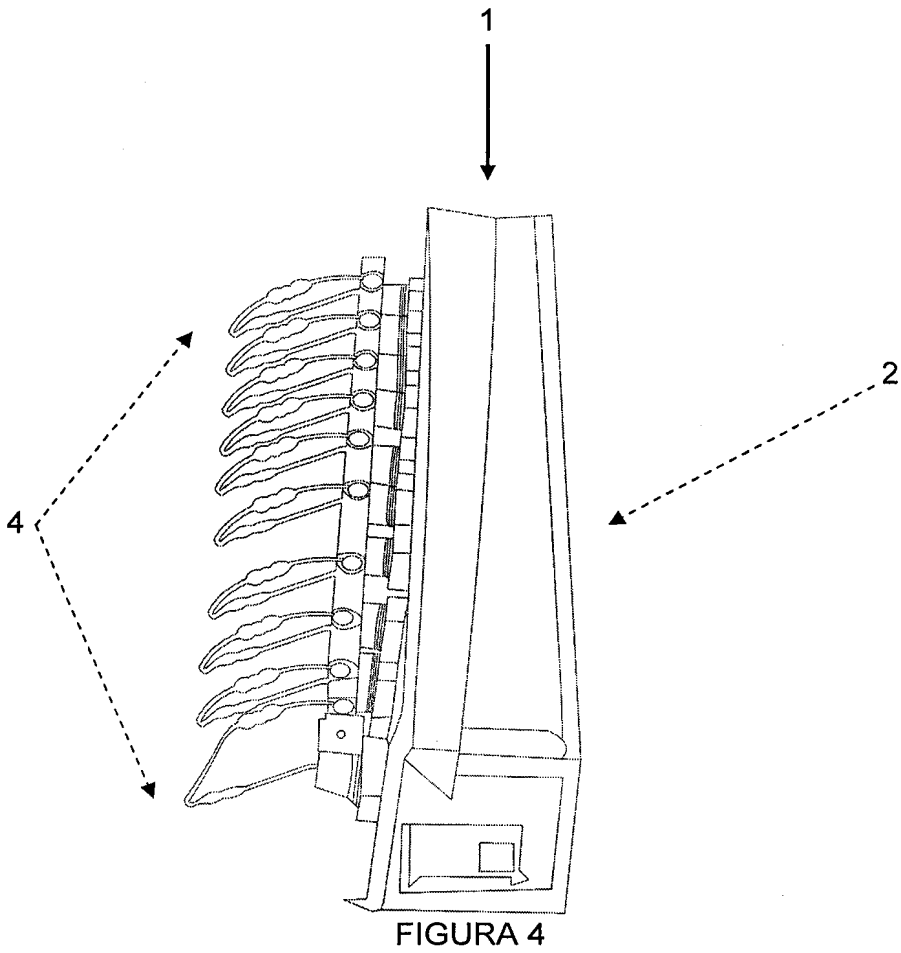
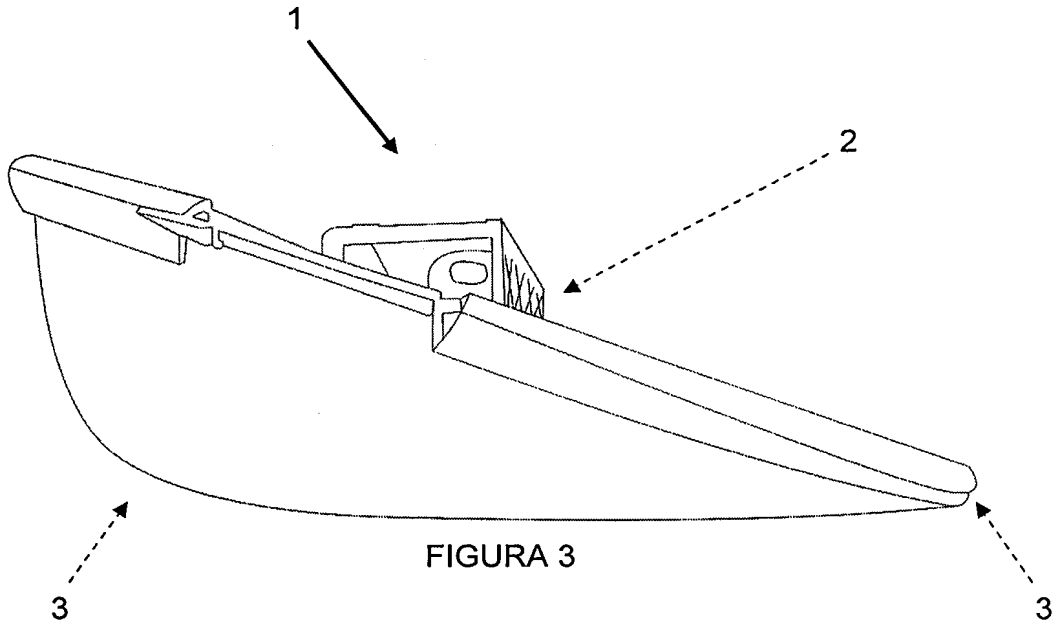
2. "IDEAL SINALIZADOR LUMINOSO DE ESTACIONAMENTO UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS" – em

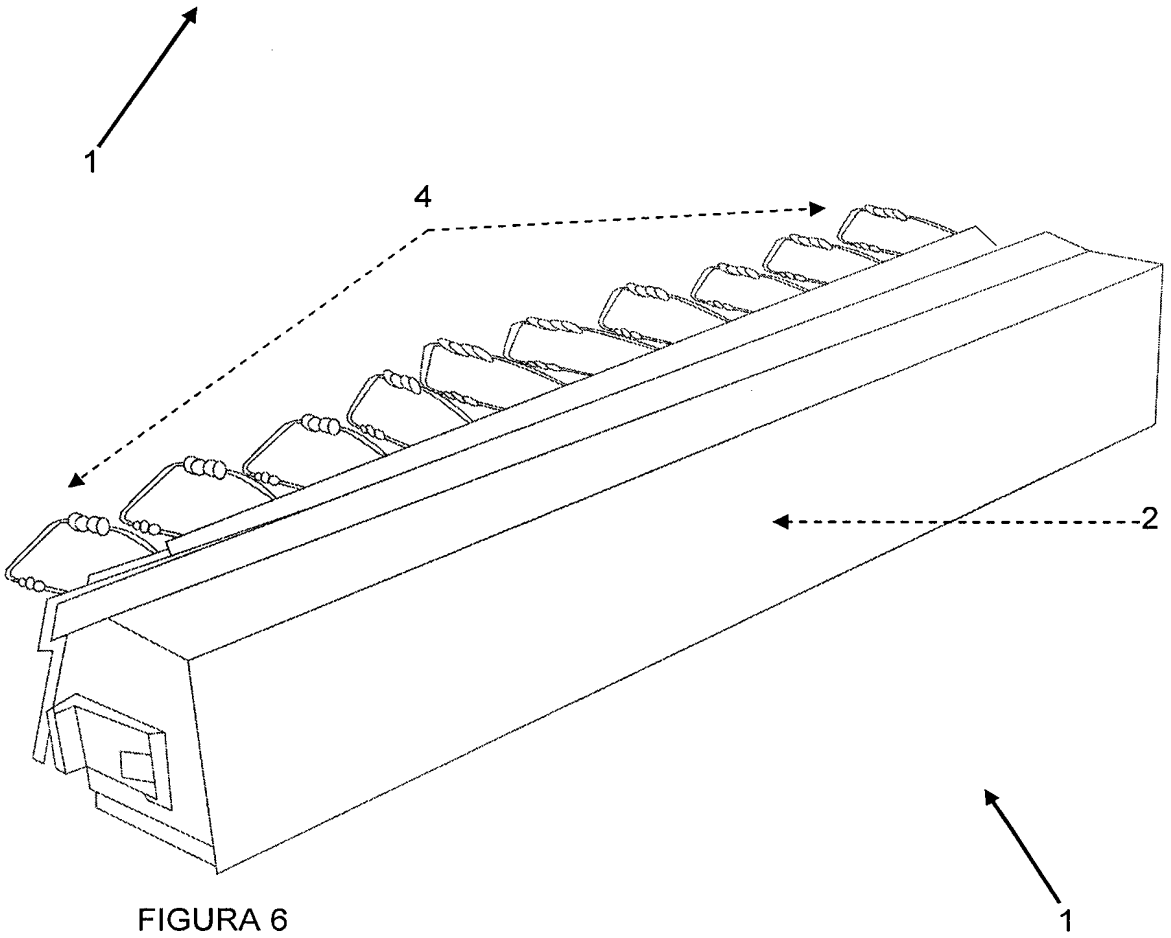
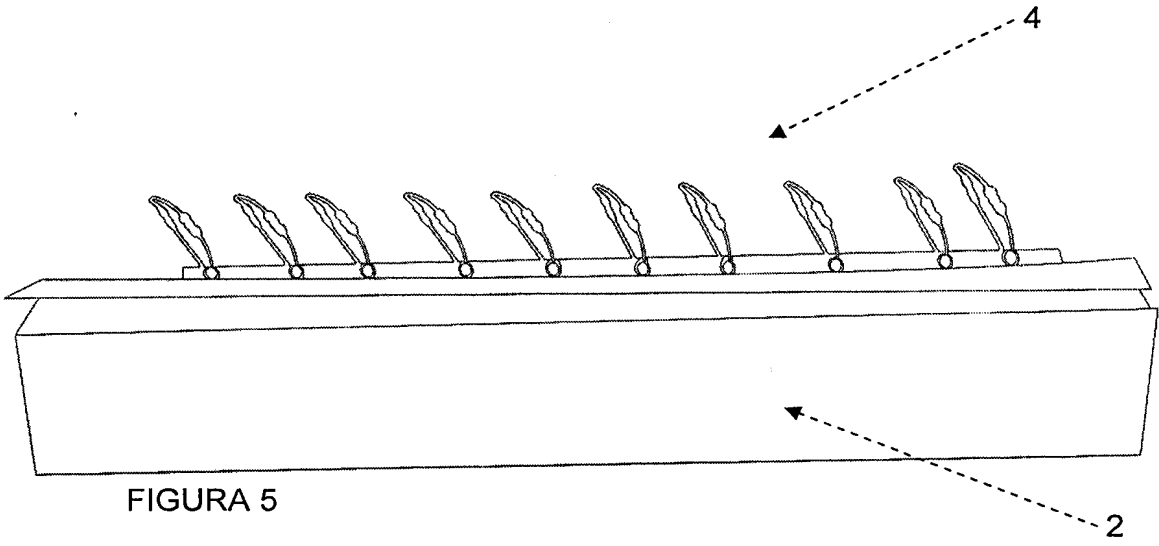
10 conformidade com a reivindicação 1, o referido acessório (1) é caracterizado por um painel eletrônico digital (2), com o letreiro "ESTACIONAR", onde auxiliado por um suporte (3) será instalado na parte traseira do veículo e conectado à bateria, onde o referido painel (2) será acionado através de um
15 dispositivo localizado à parte interno do automóvel, no momento em que o condutor iniciar uma baliza.

3. "IDEAL SINALIZADOR LUMINOSO DE ESTACIONAMENTO UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS" – em

20 conformidade com as reivindicações 1 e 2, o presente acessório (1), é caracterizado por possuir um conjunto de LED'S (4) localizados na parte interna do equipamento (1), que ao serem acionados pelo dispositivo interno do veículo, farão com que o painel eletrônico com letreiro digital "ESTACIONAR" (2), se acendam simultaneamente, evidenciando a sinalização.







RESUMO**"IDEAL SINALIZADOR LUMINOSO DE ESTACIONAMENTO UTILIZADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS" –**

Refere-se o presente pedido de patente de Privilégio de Invenção, à um
5 acessório automotivo (1), tratando-se de um sinalizador luminoso "pisca-
pisca", cuja finalidade consiste em indicar a intenção do condutor em
estacionar o veículo em balizas e vagas de estacionamento, sendo o referido
equipamento (1) caracterizado essencialmente por um painel eletrônico com
letreiro digital (2), composto pela escrita "ESTACIONAR", onde auxiliado por
10 um suporte (3), será instalado na parte traseira do veículo, além de possuir
um conjunto de LED'S (4) localizados na parte interna do equipamento (1),
que ao serem acionados pelo dispositivo interno do veículo, farão com que o
painel eletrônico com letreiro digital "ESTACIONAR" (2), se acendam
simultaneamente, evidenciando a sinalização.